



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 1 / SANTANDERUNIVERSIDADES / PROGRAD / 2014

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o convênio firmado entre o Banco Santander (Brasil) /A e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), da qual a Universidade Federal de Santa Catarina é associada, e tendo em vista a disponibilidade de vagas do Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil destinadas aos estudantes de graduação desta universidade, torna público o presente Edital:

1 DO OBJETIVO

1.1 O Programa, patrocinado por financiamento integral do Banco Santander, visa proporcionar bolsas de estudo aos estudantes de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que, tendo mérito acadêmico, pretendam participar de programas de mobilidade estudantil em outras IFES brasileiras.

1.2 A participação no Programa e a concessão de bolsas para os candidatos selecionados são totalmente gratuitas, não estando condicionadas, em hipótese alguma, a qualquer pagamento em espécie.

1.3 Serão concedidas 5 (cinco) bolsas de estudo no 1º semestre letivo de 2015 para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSC.

2 UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

2.1 Esta edição do Programa abrangerá as IFES brasileiras listadas abaixo, dentre as quais o candidato deverá escolher 1 (uma) opção:

CEFET-MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEFET-RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
FURG - Fundação Universidade Federal do Rio Grande
IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
UFABC - Universidade Federal do ABC
UFAC - Universidade Federal do Acre
UFAL - Universidade Federal de Alagoas
UFAM - Universidade Federal do Amazonas
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFC - Universidade Federal do Ceará

UFCEG - Universidade Federal de Campina Grande
UFCESPA - Fundação Universidade de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-árido
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
UFF - Universidade Federal Fluminense
UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul
UFG - Universidade Federal do Goiás
UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados
UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA - Universidade Federal de Lavras
UFMA - Universidade Federal do Maranhão
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
UFMT - Universidade Federal do Mato Grosso
UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto
UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UFPEl - Universidade Federal de Pelotas
UFPI - Universidade Federal do Piauí
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR - Universidade Federal de Roraima
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS - Universidade Federal de Sergipe
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos
UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
UFT - Universidade Federal de Tocantins
UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU - Universidade Federal de Uberlândia
UFV - Universidade Federal de Viçosa
UFVJM - Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri
UnB - Universidade de Brasília
UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP - Universidade Federal do Amapá
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa
UNIR - Universidade Federal de Rondônia
UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

2.2 Os contemplados devem optar por IFES localizadas fora do Estado de Santa Catarina.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para a solicitação de bolsa os estudantes deverão realizar as inscrições observando o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFSC;
- II - No segundo semestre de 2014 ter concluído, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária do seu curso;
- III - Apresentar rendimento acadêmico (IAA) igual ou superior à média de seu curso, ou IAA igual a 7,0;
- IV - Não ter sofrido nenhuma punição em processo disciplinar a que se refere o art. 117 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC;
- V - Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de estudos dos programas Escala Estudantil, Erasmus Mundus, Ciência sem Fronteiras ou Santander;
- VI - Não estar finalizando seu curso no semestre da mobilidade.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail no período **de 22 de dezembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015**.

3.2.1 Os seguintes documentos devem ser digitalizados em formato PDF (Portable Document Format) e enviados ao e-mail prograd@contato.ufsc.br, com o assunto “**Mobilidade Andifes/Santander**”.

- I - Histórico Escolar expedido, carimbado e assinado pela coordenação do curso, ou pelo Departamento de Administração Escolar (DAE);
- II - Formulário de inscrição (anexo I) integralmente preenchido e assinado, informando a opção de universidade destino.

3.3 Os alunos selecionados que tiverem seus nomes divulgados no dia **30 de janeiro de 2015** no site da PROGRAD (<http://prograd.ufsc.br/>) devem entregar os documentos originais nessa Pró-Reitoria até o dia **06 de fevereiro de 2015**, para encaminhamento e análise das candidaturas por parte das universidades escolhidas.

3.4 Em caso de não aceite da instituição destino, havendo tempo hábil, o estudante poderá optar por outra IFES para realizar sua mobilidade no primeiro semestre de 2015.

3.5 A não apresentação dos documentos dentro dos prazos implicará no indeferimento da solicitação de bolsa.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos será realizada pela PROGRAD, que classificará os estudantes obedecendo ao critério de melhor desempenho, a ser calculado da seguinte forma: $(IAA - IAA \text{ médio do curso}) / \text{Desvio Padrão do curso}$, considerando a avaliação do formulário de inscrição.

4.1.1 Serão selecionados cinco estudantes, sendo no máximo um por centro de ensino. Havendo sobra de bolsas, estas poderão ser concedidas a candidatos pertencentes a centros de ensino já contemplados, obedecendo ao mesmo critério.

4.3 Havendo o empate, será selecionado, em ordem sucessiva, o candidato que:

- a) tenha o maior percentual de carga horária integralizada;
- b) menor número de reprovações em componentes curriculares;
- c) tenha maior idade.

4.4 O resultado da seleção será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2015**, no site da PROGRAD (<http://prograd.ufsc.br>), até as 19h00min.

5 DA BOLSA

5.1 Será concedido a cada estudante beneficiário da bolsa, por meio de conta corrente aberta ou mantida preferencialmente no Banco Santander (não serão aceitas contas em Bancos Estaduais devido à indisponibilidade de Agências no Distrito Federal), o valor de R\$ 3.000 (três mil reais), a ser pago em cinco parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

5.2 O valor integral da bolsa será repassado ao estudante pela ANDIFES, de acordo com o calendário da IES de destino.

5.3 O período da bolsa de estudo refere-se ao semestre letivo de 2015/1.

6 OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

6.1 Os estudantes selecionados neste programa deverão:

I - permanecer matriculados regularmente na IFES de origem (UFSC) e na de destino, concordando em estudar no período de vigência da bolsa, com dedicação integral, em um programa de estudos aprovado pelas unidades competentes das universidades envolvidas, assim como pagar taxas escolares e outras despesas à universidade anfitriã, se houver;

II – ter plano de estudos avaliado pela universidade de origem (UFSC) com carga horária compatível com a qual desenvolveria no semestre. Não é necessário que as disciplinas do Plano de Estudos sejam obrigatoriamente do seu curso, no entanto, é obrigatório serem aprovadas pela coordenação do curso e serem aproveitadas (revalidadas) para o seu currículo na IFES de origem;

III - apresentar na PROGRAD, previamente à viagem, apólice de seguro de vida e seguro de saúde válido durante o período em que estiver na IFES hospedeira. O seguro poderá ser aberto na instituição bancária em que o estudante for receber sua bolsa;

IV – assumir gastos com transporte, alojamento, refeições, seguros de saúde e de vida, inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;

V – Ao término do intercâmbio, solicitar na universidade hospedeira o certificado com notas, bem como as ementas das disciplinas realizadas (preferencialmente, com a bibliografia utilizada), para que sejam anexadas ao processo de revalidação de disciplinas, que deverá ser aberto no Departamento de Administração Escolar (DAE).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação).

Florianópolis, 12 de dezembro de 2014.

ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
ORIGINAL FIRMADO NA PROGRAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone: (48) 3721-2994 / E-mail: prograd@contato.ufsc.br



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA SANTANDER / ANDIFES

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Sexo:

RG:

CPF:

Nacionalidade:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

2. DADOS ACADÊMICOS

Número de Matrícula:

Nome completo do Curso Acadêmico:

Semestre que está cursando:

Índice de Aproveitamento Acumulado:

Nome do Coordenador do curso:

3. DADOS DA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR ESCOLHIDA

Nome da Instituição:

Nome completo do Curso Acadêmico na Instituição:

Quadro de disciplinas escolhidas	
Código	Disciplina

4. INFORME A MOTIVAÇÃO PARA SE CANDIDATAR A ESTE PROGRAMA DE MOBILIDADE E O QUE ESPERA ALCANÇAR CASO SEJA CONTEMPLADO.